



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº. 055/2014

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná/DEM

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº 158/14	LV. -	FL. -
DATA 04 / 08 / 14		

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, apresentar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal, indicando que os recursos auferidos pelo município originados da arrecadação do FETHAB, através do IPMF, Índice de Participação dos Municípios no FETHAB sejam investidos exclusivamente em transportes e habitação no âmbito municipal na proporção de 70% para transportes e 30% para habitação, ficando estes recursos destinados exclusivamente a financiar o planejamento execução e acompanhamento de obras e serviços de transporte e de habitação.


JUSTIFICATIVA

Originalmente o FETHAB, Fundo de Transporte e Habitação, criado pela Lei nº 7.623 e administrado pelo Estado destinava 100% dos recursos para o transporte e habitação a nível estadual. Com a aprovação da Lei nº 10.051/2014, os municípios receberão e administrarão 50% dos recursos através do Índice de Participação dos Municípios no FETHAB.

Deste modo visando a destinação e o acompanhamento dessa nova fonte de receita, indicamos ao Sr. Prefeito a forma de utilização destes recursos.

Certos que nossa solicitação será atendida com urgência, desde já, agradecemos.

Plenário “José Nogueira Paniago”, 04 de Agosto de 2014.


José Ari Zandoná
Vereador autor/DEM